

A celebração da parceria dependerá de aprovação prévia do Plano de Trabalho. Será levado em conta, dentre outros aspectos, o impacto na comunidade, a relação custo-benefício e o valor do projeto.

14) Quais as falhas mais comuns nesta fase?

As falhas mais comuns durante a proposição, que podem comprometer a aprovação da parceria, são:

- plano de trabalho pouco detalhado;
- ausência de projeto básico, ou projeto básico incompleto;
- falta de comprovação da existência de contrapartida (na caso de convênios);
- orçamento subestimado ou superestimado.

15) Qual a importância da correta elaboração do plano de trabalho?

Um plano de trabalho bem elaborado, além de colaborar para a aprovação da parceria, será fundamental para orientar a formulação do contrato. Um contrato bem formulado é essencial para a correta prestação de contas. Nele deve constar objeto claro e bem definido, metas e suas respectivas unidades de medida, bem como indicadores que permitam realizar a avaliação periódica durante a execução do mesmo.

O plano de trabalho deverá conter:

- Razões que justifiquem a celebração da parceria;
- Descrição completa do objeto a ser executado;
- Descrição das metas a serem atingidas com os indicadores a serem utilizados;
- Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;
- Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente, e contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
- Comprovação de que os recursos próprios (contrapartida) estão assegurados, salvo se o custo total for assumido pelo órgão concedente.